



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 09 de setembro de 2025.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

O Prefeito Municipal de Santa Inês-PB, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados a INTENÇÃO DE REVOGAR a Licitação nº 00008/2025, Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços médicos para prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico na rede municipal de saúde destinado ao atendimento de pacientes do município de Santa Inês-PB, decorrente de fatos supervenientes que alteraram substancialmente as necessidades do Município de Santa Inês como Inclusão de Nova Especialidade Médica e Alteração nos Quantitativos.

Em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, e em cumprimento ao disposto no artigo 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, para que os interessados apresentem suas manifestações sobre a intenção de revogação da licitação. As manifestações deverão ser protocoladas no Setor de licitação no endereço Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB ou enviadas para o e-mail: pmsi.licitacaosi@gmail.com, dentro do prazo estabelecido.

Santa Inês - PB, 08 de setembro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional